



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

PORTARIA Nº 011/2023

“Concede gratificação a servidor por desempenho de funções extras”.

Júber Célio Barbosa Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, nos usos de suas atribuições legais definidas pela Lei de nº. 950/2022;

Considerando, que a lei 950/2022 autoriza a concessão gratificação ao servidor público da Câmara Municipal que for designado para o exercício de funções ou outros encargos de especial responsabilidade e maior complexidade técnica ou administrativa, que não justifiquem a criação de cargos, a ser concedida e livremente destituível por ato do Presidente da Câmara Municipal, até o patamar de 20% dos vencimentos do cargo;

Considerando, que a lei 950/2022 autoriza a concessão gratificação aos servidores ocupantes de cargos de provimentos efetivos, de provimento em comissão e a servidores contratados por tempo determinado.;

Considerando que **MYLENA FERREIRA CRESCEMBENI**, nomeada para a exercício da função de Chefe de Secretaria, além de suas atribuições, desempenha as seguintes funções extras:

I - Dá suporte às operações de organização, planejamento e implantação da Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Itamarati de Minas;


II - Atuar de forma participativa das atividades afins, auxiliando na elaboração das normas e procedimentos internos para atender as necessidades e objetivos do Poder Legislativo;

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido gratificação no valor de 20% do vencimento base do cargo de Chefe de Secretaria, para **MYLENA FERREIRA CRESCEMBENI**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati de Minas, MG, 02 de maio de 2023.


Júber Célio Barbosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal